Strategi Special Opportunities I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados

(CNPJ 42.133.745/0001-79)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

Strategi Special Opportunities I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Strategi Special Opportunities I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Strategi Special Opportunities I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Strategi Special Opportunities I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados** em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2024, o Fundo possuía o montante de R$ 8.128 mil investido em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios, representados por ações judiciais, debêntures simples não conversíveis em ações, notas comerciais ("NCs") e Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs").

Considerando a relevância dos investimentos em direitos creditórios em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como o risco de crédito pela liquidez da contraparte, existência e precificação desses ativos, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

a) Ações judiciais

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: (i) o entendimento do processo adotado pela Administradora e pelos assessores jurídicos, quando aplicável, para acompanhamento dos direitos creditórios; (ii) avaliação da recuperabilidade desses ativos; (iii) teste de existência, por meio da inspeção dos documentos que comprovam o lastro desses direitos creditórios; e (iv) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas.

b) Demais direitos creditórios

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco das debêntures, NCs e CCBs, tais como: a estrutura da operação, o histórico de pagamento acordado, as garantias e sua exequibilidade e a situação econômico-financeira dos emissores para honrar suas obrigações; (ii) recálculo dos saldos em aberto em 30 de setembro de 2024, com base em dados obtidos através dos documentos de lastro; e (iii) verificação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os direitos creditórios, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 42.133.745/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

		2024			2023	
			Valor	% sobre o patrimônio líquido		Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**Nota**	**Qtde**	**2.346**	**17,06**	**Qtde**	**878**	**7,23**
Disponibilidades	**4**		**229**	**1,67**		**4**	**0,03**
Depósitos bancários - outros bancos			212	1,54		-	-
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)			17	0,12		4	0,03
Operações compromissadas		**139**	**2.117**	**15,40**	**145**	**874**	**7,20**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	139	2.117	15,40	50	687	5,66
Nota do Tesouro Nacional		-	-	-	95	187	1,54
Títulos e valores mobiliários			**4.742**	**34,48**		**4.443**	**36,61**
Cotas de fundos de investimento	**5**	**3.750.000**	**4.742**	**34,48**	**3.750.000**	**4.443**	**36,61**
Strategi Single Name NPLFIDC - NP		3.750.000	4.742	34,48	3.750.000	4.443	36,61
Direitos creditórios			**8.128**	**59,11**		**7.084**	**58,37**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**6**		**8.128**	**59,11**		**7.084**	**58,37**
Direitos creditórios - a vencer			8.128	59,11		7.084	58,37
Outros valores e bens			**2**	**0,02**		**9**	**0,08**
Despesas antecipadas			**2**	**0,02**		**2**	**0,02**
Despesas diversas			2	0,02		2	0,02
Outros valores a receber			**-**	**-**		**7**	**0,06**
Outros créditos			-	-		7	0,06
Total do ativo			**15.219**	**110,67**		**12.414**	**102,29**
Passivo							
Valores a pagar			**1.468**	**10,67**		**278**	**2,29**
Direitos creditórios cedidos	**6**		1.001	7,28		-	-
Direitos creditórios a identificar	**6**		276	2,01		-	-
Amortização a pagar			55	0,39		-	-
Outros valores a pagar			50	0,36		-	-
Serviços de auditoria			35	0,25		20	0,17
Taxa de gestão (*)	**9**		34	0,25		-	-
Taxa de administração (*)	**9**		10	0,07		10	0,08
Imposto de renda			5	0,04		4	0,03
Taxa de escrituração			2	0,01		2	0,02
Taxa de performance			-	-		242	1,99
Total do passivo			**1.468**	**10,67**		**278**	**2,29**
Patrimônio líquido			**13.751**	**100,00**		**12.136**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**15.219**	**110,67**		**12.414**	**102,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 9)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 42.133.745/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício

Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2024	2023
Resultados		**4.229**	**4.702**
Resultado com direitos creditórios		**3.143**	**3.572**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	3.143	3.572
Resultado com títulos e valores mobiliários		**1.086**	**1.130**
Resultado com operações compromissadas		146	104
Resultado com títulos públicos federais		-	(4)
Resultado com cotas de fundos de investimento	**5.1**	940	1.030
Despesas		**(1.557)**	**(1.352)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(430)**	**(821)**
Consultoria jurídica		(304)	(718)
Auditoria e custódia		(44)	(62)
Serviços de laudos de avaliação		(33)	-
Escrituração		(24)	(38)
Assessoria técnica		(13)	-
Serviços de informática		(5)	-
Comissões e corretagens		(7)	(3)
Despesas da Administração e Gestão	**13**	**(1.083)**	**(447)**
Taxa de Performance		(627)	(334)
Taxa de Gestão		(336)	-
Taxa de Administração		(120)	(113)
Demais despesas		**(44)**	**(84)**
Despesas com cartório		(18)	(71)
Outras despesas		(17)	(4)
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(8)
Taxa B3		(1)	-
Taxa ANBIMA		(1)	(1)
Resultado líquido do exercício		**2.672**	**3.350**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 42.133.745/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

			Nota	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	8.660.103,0000 cotas subordinadas a	R$1,4014 cada uma		**12.136**	
Representado por	8.660.103,0000 cotas subordinadas a	R$1,1825 cada uma			**10.241**
Amortização de cotas			**11**	(470)	(908)
Variação na amortização de cotas			**11**	(587)	(547)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**11.079**	**8.786**
Resultado do exercício				**2.672**	**3.350**
Patrimônio líquido no fim do exercício					
Representado por	8.660.103,0000 cotas subordinadas a	R$1,5879 cada		**13.751**	
Representado por	8.660.103,0000 cotas subordinadas a	R$1,4014 cada			**12.136**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 42.133.745/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**2.672**	**3.350**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com direitos creditórios		(3.143)	(3.572)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento		(940)	(1.030)
(-) Outras receitas		(1)	-
(+) Taxa de performance não liquidada		-	242
(+) Taxa de administração não liquidada		-	10
(+) Despesa de auditoria não liquidada		-	20
(+) Taxa de escrituração não liquidada		-	2
Resultado líquido ajustado		**(1.412)**	**(978)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais			
(+/-) Direitos creditórios		2.099	3.998
(+/-) Cotas de fundos de investimento		641	(1.312)
(+/-) Outros valores e bens		7	54
(+/-) Outros valores a pagar		50	-
(+/-) Direitos creditórios a identificar		276	-
(+/-) Serviços de auditoria		15	(11)
(+/-) Taxa de gestão		34	-
(+/-) Taxa de administração		-	(9)
(+/-) Imposto de renda		1	-
(+/-) Taxa de escrituração		-	(1)
(+/-) Taxa de performance		(242)	(13)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**1.469**	**1.728**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(-) Amortização de cotas	**11**	(1.002)	(1.455)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(1.002)**	**(1.455)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**467**	**273**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3**	878	605
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3**	2.346	878
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.468**	**273**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Strategi Special Opportunities I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados ("Fundo"), foi constituído em 20 de maio de 2021 e iniciou suas atividades em 1 de julho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Strategi Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 30 de dezembro de 2024 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com operações compromissadas”.

c) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição e atualizadas diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2024 e de 2023:

Ativos - sem vencimento	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	229
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	139	2.117
Total	**139**	**2.346**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional-série B, conforme demonstrativo da posição financeira.

Ativos - sem vencimento	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	145	874
Total	**145**	**878**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro e Notas do Tesouro Nacional-série B, conforme demonstrativo da posição financeira

5 Títulos e valores mobiliários

I) Cotas de Fundos de Investimento

Strategi Single Name NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – NP (“Strategi FIDC”),

O Strategi Single Name NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – NP (“Strategi FIDC”), iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2021 e é constituído sob a forma de condomínio fechado, terá um prazo de duração de 6 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, que poderá ser prorrogado mediante aprovação por meio de assembleia geral. O Strategi FIDC é destinado a investidores profissionais e tem por objetivo proporcionar retornos aos cotistas, por meio do investimento preponderante dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios.

O Strategi FIDC teve suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de novembro de 2023 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 01 de março de 2024, sem modificação de opinião.

Abaixo apresentamos as posições do Fundo no Strategi FIDC em 30 de setembro de 2024 e de 2023:

	30/09/2024		30/09/2023	
Cotas de fundos de investimento	**Qtde**	**Valor de mercado**	**Qtde**	**Valor de mercado**
Strategi Single Name NPL FIDC-NP	3.750.000	4.742	3.750.000	4.443

No exercício findo em 30 de setembro de 2024 o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R$ 940 (R$ 1.030 em 2023), registradas na rubrica de "Resultado com Cotas de Fundos de Investimento".

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos Creditórios adquiridos ou que serão adquiridos pelo Fundo terão processos de origem e de políticas de concessão de crédito variados e distintos, e, portanto, o Fundo adotará, por meio da Gestora, para cada um dos Direitos Creditórios ou carteira de Direitos Creditórios específica, diferentes procedimentos de cobrança (extrajudicial e/ou judicial) de Direitos Creditórios inadimplidos, sempre buscando sucesso no pagamento de tais Direitos Creditórios em benefício do Fundo.

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional originados de operações no mercado de crédito privado, tais como: debêntures, certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), e de ações judiciais e/ou arbitrais em curso, que constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia.

As aquisições dos direitos creditórios estão baseadas nas análises da gestora, o qual verifica o processo, contemplando seu histórico e evolução, as partes relacionadas e eventuais, além de observações relevantes e seu parecer sobre a aprovação da aquisição.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

a) Constarem de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo fundo enviado ao custodiante; e
b) Que sejam objeto de contrato de cessão, ou, se necessário, comprovante de endosso, celebrado em observância às disposições no regulamento do Fundo.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2024 e de 2023, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	102	-	102
de 61 a 90 dias	929	-	929
de 91 a 120 dias	429	-	429
de 121 a 180 dias	546	-	546
Acima de 181 dias	6.122	-	6.122
Total	**8.128**	**-**	**8.128**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**8.128**	**-**	**8.128**

		2023	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	220	-	220
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 180 dias	483	-	483
Acima de 181 dias	6.381	-	6.381
Total	**7.084**	**-**	**7.084**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**7.084**	**-**	**7.084**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2024		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Ações Judiciais (a)	229	5.022	-	5.022
Nota de Crédito (b)	1.772.011	1.794	-	1.794
Debêntures (c)	3.193	1.167	-	1.167
Cédula de Crédito Bancário (d)	1	145	-	145
Total	**1.775.434**	**8.128**	**-**	**8.128**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		-	-	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**8.128**	**-**	**8.128**

		2023		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Ações Judiciais	32	5.175	-	5.175
Debêntures	2.844	1.758	-	1.758
Certificado de Recebíveis Imobiliários	150	151	-	151
Total	**3.026**	**7.084**	**-**	**7.084**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		-	-	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**7.084**	**-**	**7.084**

a) Ações Judiciais

As ações judiciais consistem principalmente na execução de títulos executivos extrajudiciais, sobretudo, mas não se limitando, a emissões de cédulas de créditos bancários inadimplentes detidos contra pessoas jurídicas de direito privado, que se encontram em cobrança/discussão judicial. Eventuais julgamentos desfavoráveis nas ações judiciais relacionadas aos direitos creditórios podem gerar perdas significativas ao Fundo.

b) Nota de Crédito

Trata-se de títulos de dívidas de curto prazo emitidos por empresas para captar recursos, sem a necessidade de intermediação bancária, e geralmente, são emitidos com prazos inferiores a 360 dias.

Em 19 de setembro de 2024, foi celebrado o instrumento particular de cessão de crédito onde o Fundo cedeu 80% (oitenta por cento) dos direitos creditórios oriundos da Primeira Subscrição da NC ("Crédito"), correspondentes, nesta data, a R$ 709.892,41 (setecentos e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). O crédito ora cedido inclui:

(i) o direito ao recebimento de pagamentos, principais ou acessórios, incluindo, caso existam, garantias e/ou privilégios que o Cedente (Fundo) detenha contra a Emissora, oriundos, direta ou indiretamente, da Primeira Emissão da NC objeto de cessão, observada a proporção relativa ao Crédito cedido e de acordo com o fluxo de pagamentos definido nos termos da NC; e
(ii) exclusivamente nas hipóteses em que o Cedente (Fundo) esteja impossibilitado ou expressamente autorize a fazê-lo, exercer quaisquer direitos, garantias e prerrogativas que, nos termos do Crédito ou da lei, tenham sido assegurados ao Cedente.

O Cedente (Fundo) obriga-se a transferir ao Cessionário 80% (oitenta por cento) de todo e qualquer valor que vier a receber da Emissora, em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento pela Cedente ("Data de Recebimento") em relação à Primeira Subscrição da NC, nos termos lá pactuados, sobre os quais serão descontados os seguintes valores decorrentes das condições pactuadas entre as Partes, conforme segue:

a) 2% (dois por cento) ao ano, calculados de forma pro rata temporis com base de 360 dias, entre a Data de Recebimento e a data da cessão do Crédito, sobre 80% do saldo devedor da Primeira Subscrição da NC; e
b) 20% (vinte por cento) de todos os recebimentos a título de Juros Remuneratórios, conforme definido em NC, que excederem a variação do CDI, ambos entre a Data de Recebimento e a data da cessão do Crédito sendo certo que a variação do CDI vai ser convertida para base de 360 dias.

Em 23 de agosto de 2024, foi celebrado o instrumento particular de cessão de crédito onde o Fundo cedeu 87,38% (oitenta e sete inteiros e trinta e oito centésimos porcento) dos direitos creditórios oriundos da Segunda Subscrição da NC ("Segunda Cessão"), correspondentes, nesta data, a R$ 290.198,59 (duzentos e noventa mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e noves centavos). A Segunda Cessão ora cedida inclui:

(i) o direito ao recebimento de pagamentos, principais ou acessórios, incluindo, caso existam, garantias e/ou privilégios que o Cedente (Fundo) detenha contra a Emissora, oriundos, direta ou indiretamente, da Segunda Emissão da NC objeto de cessão, observada a proporção relativa a Segunda Cessão cedido e de acordo com o fluxo de pagamentos definido nos termos da NC; e
(ii) exclusivamente nas hipóteses em que o Cedente (Fundo) esteja impossibilitado ou expressamente autorize a fazê-lo, exercer quaisquer direitos, garantias e prerrogativas que, nos termos da Segunda Cessão ou da lei, tenham sido assegurados ao Cedente (Fundo).

O Cedente (Fundo) obriga-se a transferir ao Cessionário 87,38% (oitenta e sete inteiros e trinta e oito centésimos porcento) de todo e qualquer valor que vier a receber da Emissora, em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento pelo Cedente ("Data de Recebimento") em relação à Segunda Subscrição da NC, nos termos lá pactuados, sobre os quais serão descontados os seguintes valores decorrentes das condições pactuadas entre as Partes:

a) 2% (dois por cento) ao ano, calculados de forma pro rata temporis com base de 360 dias, entre a Data de Recebimento e a data da cessão da Segunda Cessão, sobre 87,38% (oitenta e sete inteiros e trinta e oito centésimos porcento) do saldo devedor da Segunda Subscrição da NC; e
b) 20% (vinte por cento) de todos os recebimentos a título de Juros Remuneratórios, conforme definido em NC, que excederem a variação do CDI, ambos entre a Data de Recebimento e a data da cessão do crédito da Segunda Subscrição da NC sendo certo que a variação do CDI vai ser convertida para base de 360 dias.

Em 30 de setembro de 2024, em decorrência da Cessão celebrada, o Fundo possui em seu ativo a posição de direitos creditórios a serem recebidos no valor de R$ 1.001, apresentado na rubrica "Direitos creditórios - a vencer". O valor de R$ 1.001 está provisionado a título de valores a pagar, no passivo, apresentado na rubrica "Direitos creditórios a identificar", em decorrência da obrigação celebrada no instrumento particular de cessão de crédito conforme mencionado acima. Tais provisões não geraram efeito ao Patrimônio Líquido do Fundo.

c) Debêntures

As debêntures estão assim representadas:

				30.09.2024		30.09.2023	
Debêntures	**Emissor**	**Venc.**	**Taxa (%) a.a.**	**Qtde**	**Valor contábil**	**Qtde**	**Valor contábil**
TSSA14	Travessia Securitizadora S.A.	22/07/2027	DI + 8,00%	1.055	1.000	1.055	1.060
DEB POBRE JUAN	Travessia Securitizadora S.A.	24/12/2024	20,00%	2.138	167	1.789	699

d) Cédula de Crédito Bancário

As Cédulas de Créditos Bancários representam promessas de pagamentos em dinheiro, emitido por pessoa física ou jurídica em favor de uma instituição financeira ou outra entidade autorizada a operar pelo Banco Central.

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	**7.084**	**8.331**
Aquisições	9.031	2.280
Liquidações	(12.407)	(6.278)
Rendimentos	3.143	3.572
Direitos creditórios cedidos	1.001	-
Direitos creditórios recebidos a identificar	276	(821)
Saldo final	**8.128**	**7.084**

6.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de setembro de 2024, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
8%	14%	20%

6.6 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de setembro de 2024 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 54,02% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.7 - Garantias

Em 30 de setembro de 2024, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiro do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado a Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de setembro de 2024, o Fundo possui depositado o montante de R$ 17, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 30 de setembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 10. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Strategi Capital Gestão de Recursos Ltda (“Gestora”)**

Em 30 de setembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 34. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo poderá ser formado por diferentes classes de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de setembro de 2024 o Fundo possui 8.660.103,0000 cotas (Em 2023, o Fundo detinha 8.660.103,0000 cotas).

b) Emissão de cotas

As emissões de novas cotas após a primeira data de emissão de cotas poderão ser realizadas pela administradora, a qualquer momento, independentemente de qualquer aprovação pela assembleia geral, até o limite do patrimônio autorizado.

O valor de emissão será definido no respectivo ato que aprovar a realização de novas emissões de cotas, após ultrapassado o patrimônio autorizado.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, não houve emissão de cotas.

c) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

As cotas serão amortizadas a critério da gestora. Para fins de amortização de cotas será considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da amortização.

As cotas poderão ser amortizadas em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Classe	2024	2023
Cotas Subordinadas	1.057	1.455
Total	**1.057**	**1.455**

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Na hipótese de negociação privada de cotas (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que represente o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista; (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Strategi Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras, e o custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia e controladoria do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,30% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 8 nos primeiros 12 meses, R$ 9 entre o 13° mês e o 24° mês, e R$ 10 a partir do 25° mês, contando a partir da primeira integralização.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252, por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de setembro de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R$ 120 (R$ 113 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pela gestão da carteira do Fundo, a Gestora fará jus ao valor de 3,00% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, exceto se deliberado de forma contrária pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral e sujeita à disponibilidade de caixa no Fundo.

No exercício findo em 30 de setembro de 2024, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 336 (Em 2023, não houve despesa a título de taxa de gestão) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente à remuneração acima prevista, o Fundo com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% da rentabilidade auferida pelos cotistas que exceder o custo de oportunidade equivalente a 100% da Taxa DI.

A taxa de performance será provisionada diariamente no patrimônio líquido do Fundo. O cálculo da taxa de performance será apurado até o encerramento do mês de dezembro de cada ano e o pagamento ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente à data de corte, exceto se deliberado de forma contrária pelos cotistas reunidos em assembleia geral, conforme disposto no regulamento, e será sujeito à disponibilidade de caixa no Fundo.

No exercício findo em 30 de setembro de 2024, a despesa de taxa de performance registrada foi de R$ 627 (Em 2023, R$ 334 a título de taxa de performance) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance".

d) Demais taxas

Pela atividade de escrituração, a remuneração mensal da prestação dos serviços de escrituração de cotas, o Fundo pagará diretamente a Administradora a remuneração mensal de R$ 1, em caso de 1 cotista ou R$ 2, em caso de mais de 1 cotista, devendo ser paga até o 5º dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo.

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada (*)	Rentabilidade da Cota Teórica (%)	Rentabilidade da Cota(%)	Patrimônio líquido médio
Exercício - 30/09/2024	1,7005	21,35%	13,31%	13.071
Exercício - 30/09/2023	1,4014	36,13%	18,51%	10.691

(*) O valor da cota e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota teórica do Fundo durante o exercício findo em 30 de setembro de 2024:

	Patrimônio	Valor da	Fundo (*)	
Data	Líquido (*)	cota (*)	Mensal	Acumulada
30/09/23	12.136	1,4014	-	-
31/10/23	12.491	1,4330	2,26	2,26
30/11/23	13.157	1,5099	5,36	7,74
31/12/23	13.217	1,5168	0,46	8,24
31/01/24	13.341	1,5312	0,95	9,26
29/02/24	13.500	1,5495	1,20	10,57
31/03/24	13.542	1,5544	0,31	10,92
30/04/24	14.146	1,6241	4,48	15,89
31/05/24	14.085	1,6170	(0,43)	15,39
30/06/24	14.126	1,6217	0,29	15,73
31/07/24	14.302	1,6422	1,26	17,18
31/08/24	14.552	1,6710	1,76	19,24
30/09/24	14.773	1,7005	1,77	21,35

(*) O patrimônio líquido, o valor da cota e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

c) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de setembro de 2024:

	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
30/09/23	12.136	1,4014	-	-
31/10/23	12.410	1,4330	2,26	2,26
30/11/23	13.076	1,5099	5,36	7,74
31/12/23	12.885	1,4879	(1,45)	6,18
31/01/24	12.935	1,4937	0,39	6,59
29/02/24	13.094	1,5120	1,23	7,89
31/03/24	13.036	1,5053	(0,44)	7,42
30/04/24	13.540	1,5634	3,86	11,56
31/05/24	13.478	1,5564	(0,45)	11,06
30/06/24	13.519	1,5611	0,30	11,40
31/07/24	13.355	1,5422	(1,21)	10,05
31/08/24	13.550	1,5647	1,46	11,65
30/09/24	13.717	1,5879	1,48	13,31

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em 21 de dezembro de 2023, foi deliberado em Assembleia Geral de Cotistas, a alteração do artigo 17 do Regulamento do Fundo para prever a cobrança de taxa de gestão a ser paga pelo Fundo à STRATEGI CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.307.440/0001-04 (“Gestora”), passando a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2024.

Em 01 de fevereiro de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a 2ª emissão de cotas de aproximadamente 1.200.000 (um milhão e duzentas) cotas de classe única de serie única do Fundo, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) para cada cota, baseado no valor de mercado aproximado de cada cota, totalizando o montante aproximado de R$ 1.200 (um milhão e duzentos mil reais). E também, foi aprovada a contratação da VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88, como instituição intermediária líder.

20 Eventos subsequentes

Em 23 de outubro de 2024, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a alteração do Regulamento do Fundo a fim de adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, passando nova versão do Regulamento vigorar a partir de 25 de outubro de 2024.

21 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, 206/24 e 214/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Fundo está adaptado a Resolução CVM 175, a partir de 25 de outubro de 2024, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas descrita na nota explicativa nº 20 de Eventos subsequentes.

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1